



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



EDITAL 008/2013 – DG/CEPR

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA OS **CURSOS DE APRIMORAMENTO** DO
CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM)
PARA O ANO LETIVO DE 2014

**(DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO
BÁSICO DO CELEM/DEB/SEED)**

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional-Professora Laureci Schmitz Rauth, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do “Processo de Matrícula” para ingresso no CURSO DE APRIMORAMENTO do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertado neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do “Processo de Matrícula” ficará a cargo da Coordenação do CELEM/CEPR e da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEPR) em conformidade com as disposições legais- Resolução nº 3904/2008 da SEED e Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED.

a) DOS CURSOS

1.1 O Curso de Aprimoramento nas Línguas Espanhola, Francesa, Alemã e Inglesa tem duração de 01 (um) ano, com carga horária anual de 160 (cento e sessenta) horas/aula;

2.2 Os Cursos de Aprimoramento do CELEM/DEB/SEED, ofertados pelo Colégio Estadual do Paraná, têm por objetivo complementar e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo dos 2 (dois) anos de Curso Básico do CELEM/SEED, dentro dos contextos que oportunizem o desenvolvimento de “competências profissionais” e “competências comunicativas”, inclusive a capacitação aos exames de certificação oficiais da língua em nível básico.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



3. DAS MATRÍCULAS:

3.1 Período: 10, 11 e 12 de Dezembro de 2013;

3.2 Horário: 13h30 às 17h30;

Local: Sala 306 (3º andar – Ala par) do CEPR.

3.4 Obs.: O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE NOS HORÁRIOS E DATAS ESTIPULADOS.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 A matrícula para o Curso de Aprimoramento é destinada exclusivamente para candidatos/interessados que concluíram o Curso Básico do CELEM/DEB/SEED;

1. A matrícula dos candidatos/interessados no Curso de Aprimoramento do CELEM/DEB/SEED será realizada SOMENTE mediante entrega dos seguintes documentos:

- **Preenchimento da “Ficha de Matrícula ” (será fornecida pelo CEPR), no momento da matrícula;**
 - **Fotocópia do documento de identidade (R.G.);**
 - **Fotocópia de comprovante de CONCLUSÃO do Curso Básico podendo ser: 1) fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso Básico do CELEM, expedido pela Coordenação Geral do CELEM/DEB/SEED, ou 2) fotocópia da Declaração de Conclusão do Curso Básico do CELEM expedida e assinada pela direção do estabelecimento de ensino no qual concluiu, ou 3) fotocópia do Boletim Escolar (do Curso completo ou em fase de conclusão); ou Fotocópia de Declaração de Matrícula, atestando estar regularmente matriculado, em 2013, na 2ª série do Curso Básico do CELEM/DEB/SEED, expedida e assinada pela direção do**
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



estabelecimento de ensino. OBS: Somente para quem está em fase de conclusão do Curso;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Fotocópia da Certidão de Casamento;

5. Fotocópia do comprovante de residência (fatura de energia elétrica da COPEL);

02 (duas) fotos tipo 3x4 coloridas (recentes), se não for aluno do CEP (alunos do Colégio Estadual do Paraná usarão Carterinha única) . A foto não precisa ser com a data. (não serão aceitas fotos tiradas de celular e impressas);

6. Ciência do “Termo de Compromisso” (será fornecido pelo CEPR) e assinatura do mesmo pelos pais e/ou responsável legal, quando aluno menor de 18 (dezoito) anos de idade, ou pelo próprio candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos de idade.

7. Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a matrícula, esta deverá ser realizada através de declaração com registro EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida DECLARAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos constantes no item 4.2:

a) Nome completo, R.G. e CPF;

b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;

a) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

4.6 A MATRÍCULA SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 4 DESTE EDITAL.

2. DOS CRITÉRIOS QUE PRECISAM SER OBSERVADOS ANTES DA INSCRIÇÃO NO SITE:

a) Alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, que estudarão em 2014 no período da manhã, não podem efetuar inscrição no CELEM ofertado no sábado de manhã, assim como os alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino que estudarão em 2014 no período da tarde, não podem efetuar inscrição no CELEM ofertado no sábado à tarde;

b) **MENORES DE IDADE:** Menores de 14 (quatorze) anos de idade, não podem efetuar inscrição no CELEM do período noturno;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



- c) Não é permitida a inscrição de menores de 10 (dez) anos de idade no CELEM, mesmo que estejam cursando a 5ª série ou 6º ano do Ensino Fundamental (antigo 1º grau);
- d) **Todos os classificados com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada na turma do CELEM com a presença dos pais (pai e/ou mãe) ou responsável legal para assinar a Ficha Individual de Matrícula, mediante apresentação de documento de identificação, conforme o cronograma das matrículas;**
- e) **Alunos com matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino não podem efetuar inscrição em idioma que esteja cursando na Matriz Curricular (Grade Curricular) no ano letivo de 2014;**

5. DO QUADRO DE VAGAS

1. *Dias e horários de funcionamento das turmas em nível de Aprimoramento para o ano letivo de 2013:*

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA	DIA	HORÁRIOS
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	3ª e 5ª	19h às 20h40min
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	Sábado	8h às 11h30min
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	2ª e 4ª	19h às 20h40min
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábado	13h30 às 17h
1ª	LÍNGUA FRANCESA	3ª e 5ª	19h às 20h40min
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábado	8h às 11h30min

6. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO

- 6.1 *Análise de documentação, conforme o item 4;*
-



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de matrícula, de acordo com a documentação comprobatória apresentada.

8. As matrículas serão efetivadas oficialmente mediante a entrega de TODOS OS DOCUMENTOS, conforme item 4.

9. DO CONTROLE DE ACESSO NO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

9.1 Em virtude de o Colégio Estadual do Paraná ter um imenso fluxo de pessoas que acessam a Instituição, todos os estudantes com matrícula regular, assim como os que frequentam as demais modalidades ofertadas, incluindo os estudantes selecionados para as vagas do CELEM **devem dispor da Carteirainha de Estudante para acessar as aulas, assim como apresentá-la quando for solicitada;**

9.2 **Até a confecção das Carteirinhas e entrega aos estudantes pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná via Coordenação do CELEM, todos os estudantes matriculados no CELEM usarão em caráter provisório o comprovante da efetivação da matrícula para acessar as aulas do CELEM no Colégio Estadual do Paraná. Os alunos do curricular do CEP usarão a carteirainha que já possuem.** Após a entrega da Carteirainha de Estudante o protocolo de efetivação de matrícula perderá validade;

9.3 Os estudantes que frequentarem as aulas do CELEM no sábado, também devem dispor e apresentar caso solicitada a Carteirainha de Estudante do Colégio Estadual do Paraná.

ATENÇÃO:

A Carteirainha de Estudante fornecida pelo Colégio Estadual do Paraná tem por finalidade exclusiva o controle de acesso dos Estudantes com matrícula ativa e regular no Colégio Estadual do Paraná, não podendo ser repassada a terceiros. Em caso de perda, deve-se solicitar outra no Serviço de Protocolo no menor espaço de tempo. Para a solicitação de 2ª via da Carteirainha é preciso trazer outra foto e anexar no protocolo.

É obrigatória a entrega da Carteirainha quando do encerramento da matrícula.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5658 - e-mail: celemcelicep@cep.pr.gov.br



10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A MATRÍCULA implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

10.2 De acordo com a Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED, não serão abertas turmas cujo número de inscritos e/ou matriculados for inferior a 15 (quinze) alunos;

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná, Assessoria Jurídica e pela Coordenação do CELEM/CEP.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral

Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012
